

## REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE MINISTÉRIO DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

## PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

## 58A000141/PS/0012/FG/2024

Contratação de serviços de um técnico informático para ao Departamento de Aquisições (Pessoa Singular)

O Governo de Moçambique, representado pelo Ministério da Saúde recebeu um financiamento do Fundo Global ao apoio nas actividades das áreas de Tuberculose, Malária e HIV/SIDA, incluindo COVID.

Durante a implementação do projecto, haverá necessidade de produzir diversos documentos, muito dos quais requerem a assessoria juridica, com vista a atender às exigências do financiador, bem como, responder as exigências em vigor nos processos de contratação pública e fiscalização do Tribunal Administrativo, assim como auditorias internas e externas.

- Nestes termos, o MISAU convida as pessoas singulares com capacidade para executar os serviços a expressarem a sua Manifestação de Interesse, indicando suas aptidões para prestar os serviços ora citados, devendo dentre outros possuir os seguintes requisitos mínimos:
  - Licenciatura em Informática, Engenharia Informática, Tecnologias de Informação e Comunicação ou outras áreas relacionadas;
  - Experiência mínima comprovada de 3-5 anos em Programação;
  - Experiência de trabalhos em Projectos financiados por Fundos Externos
  - Experiência de trabalhos em programação e monitoriamento de sistemas integrados de Informação;
  - Domínio de programação nos seguintes formatos:
    - Experiência comprovada de linguagem de programação back end (Java, javascript, Php, J2EE, C#, Python, Android Studio)
    - Conhecimento básico de prática de segurança da informação para a protecção contra vulnerabilidades;
    - Mais de 2 anos de experiência em desenvolvimento de aplicações Web
  - Conhecimento de procedimentos de contratação pública Nacional;
  - Boa capacidade de comunicação;
  - Conhecimento da língua Inglesa, falado e escrita.
- 2. A Manifestação de Interesse deverá ser redigida em língua portuguesa no formato, acompanhado de todos os documentos relevantes em (1) uma original e (1) uma cópia no endereço abaixo indicado até ao dia 07 de Maio de 2024, às 15.00 horas locais.
- 3. O concurso é regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro, Selecção de Pessoa Singular, previsto no artigo 274.
- 4. Os Consultores interessados poderão obter informação adicional e os Termos de Referência detalhados no endereço abaixo indicado, durante as horas normais de expediente ou através do portal <a href="www.misau.gov.mz">www.misau.gov.mz</a> e <a href="www.ufsa.gov.com">www.ufsa.gov.com</a>
- 5. Não serão aceites Manifestações de Interesse que não estejam devidamente seladas ou entregues fora do prazo indicado no número 2.